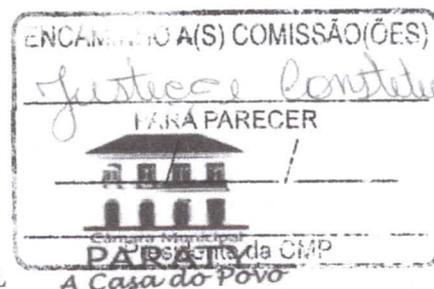




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Projeto de Lei nº

051/2019

Dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal JOAQUIM JACOB MOZZER, a estrada vicinal que dá acesso à localidade da Forquilha.

Art. 1º - O trecho da estrada vicinal que dá acesso a comunidade da FORQUILHA, Fica oficialmente denominada de **ESTRADA MUNICIPAL JOAQUIM JACOB MOZZER**.

Art. 2º - O Poder Executivo determinará ao setor competente a indicação da referida estrada municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2019.

Valceni da Silva Teixeira

Vereador autor

---

#### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa denominar a estrada vicinal que dá acesso a localidade da FORQUILHA, no Patrimônio, que passará a denominar-se **ESTRADA MUNICIPAL JOAQUIM JACOB MOZZER**.

A via ora denominada era parte integrante do traçado que liga a localidade do Patrimônio, a comunidade rural da Forquilha.

Ademais, a estrada já existe há anos, tendo, possivelmente, sido aberta pelos próprios titulares



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



dos imóveis ali situados, sendo certo que a municipalização visa o bem comum, qual seja, dar acesso às propriedades existentes naquela região.

Há referida estrada é conhecida e é antiga e foi mantida pelo governo municipal, porém não há documento oficial a cerca de sua denominação.

O presente Projeto de Lei tem o intuito de dar no nome a estrada em questão o nome de "JOAQUIM JACOB MOZZER", antigo morador da localidade e já falecido.